Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 15:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241896: PORTARIA Nº 200 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241896

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 200 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente as contidas no art.69 da Lei Orgânica Municipal; combinado com os incisos X a X-C do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e com o Capítulo IV, Seção I, Artigos 110 e 111, da Lei Complementar nº 022, de 30 de Dezembro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu a concessão de gozo de Férias, com pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de FÉRIAS à servidora pública estável **Edineia Inês Wille**, inscrita no CPF nº 046.868.329-18 e com matrícula funcional nº 553, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

§1º As férias serão usufruídas por 06 (seis) dias, entre os dias **30 de agosto à 04 de setembro de 2021**.

§2º O período compreendido de 05 de setembro de 2021 à 14 de setembro de 2021 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 25 de agosto de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no DOM/SC – Ato nº 3241896.
Data da Publicação: 25 de agosto de 2021.

Sabrina Bonfante